

PORTARIA Nº 524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Retifica a Portaria nº 497/2022, a qual dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a retificação da Portaria nº 497, de 28 de setembro de 2.022, a qual determina a suspensão das férias do servidor público municipal **ELVAN LEÃO COSTA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, para retificar o período, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I...

Onde se lê: no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2.022

Leia-se: no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 2.022

II...

Onde se lê: retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2.022.

Leia-se: retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022